



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 274/2001

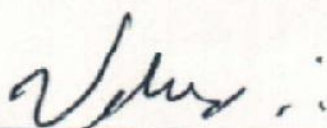
**ALTERA REMUNERAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO DE MÉDICO AUDITOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O vencimento mensal do cargo de provimento comissionado de Médico Auditor, referência CC-6, passa a vigorar com o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 20 de março de 2001.


ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL